

Número: 030 - COVID-19

Data: 09-07-2021

COMUNICADO

Autoridade de Saúde Regional do Algarve
Ana Cristina Guerreiro

ASSUNTO: Revisão da Suspensão de aulas presenciais nos Estabelecimentos Escolares dos 5 Concelhos do ACeS Central pela Autoridade de Saúde

Tendo em consideração:

O termo do ano letivo para o 1º Ciclo e 2º Ciclo do Ensino Básico no dia 08 Julho;

Que a Investigação Epidemiológica se mantém em curso, bem como a Identificação precoce de Casos e a Vigilância de Contactos pelas Autoridades de Saúde / Delegados de Saúde e Serviços de Saúde Pública;

Que todas as medidas preventivas, de Etiqueta Respiratória, Higienização das Mãos, Distanciamento Físico e Utilização de Máscara, deverão ser mantidas e reforçadas;

Que foi informada a Comunidade Educativa das Escolas que, caso surjam sinais ou sintomas compatíveis com COVID-19, deverão ligar a Linha SNS24 (808 24 24 24);

Ana Cristina Marques Guerreiro, Autoridade de Saúde Regional do Algarve, aos 9 dias do mês de Julho de 2021, ao abrigo dos artigos 5º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 135/2013 de 4 de outubro, que republica o Decreto-Lei nº 82/2009, de 2 de abril, e no uso das competências previstas no nº 2 do Art.º 7º do respetivo Decreto-Lei:

determina o termo da suspensão das aulas presenciais dos: 1ºCiclo, 2º Ciclo de todos os Agrupamentos de Escolas, nos Municípios de Albufeira, Faro, Loulé, Olhão e São Brás de Alportel, produzindo efeitos a partir de sábado, dia 10 de julho de 2021.